



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



LEI Nº DE OUTUBRO DE 2013

“Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Escola Comunitária - CAEB”.

AUTOR: VER. JULIÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Escola Comunitária - CAEB, com sede na Rua Projetada D, lote: 08, quadra: L, Bairro Lote XV, CEP: 26.185-000, CNPJ 03.133.934/0001-90, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

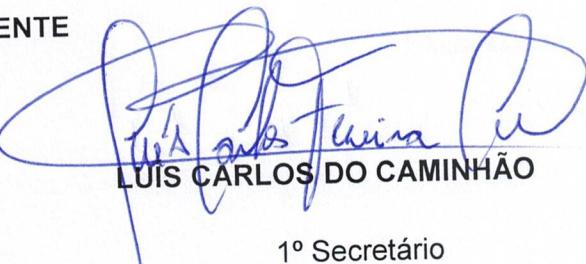
Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.


MARKINHO GANDRA

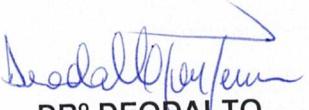
PRESIDENTE


ALEXANDRE DO FERRO VELHO

1º Vice- Presidente


LUIΣ CARLOS DO CAMINHÃO

1º Secretário


DRº DEODALTO

2º Vice- Presidente


GISELLE CARDOSO

2º Secretário


EDUARDO ARAÚJO

3º Vice- Presidente


RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

3º Secretário